

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS GABINETE DO REITOR



PORTARIA Nº 019 - REITOR/2010

DISPENSA E DESIGNA ADMINISTRADOR DE SEGURANÇA PARA O SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - SIAFI/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia e em conformidade com o Decreto Estadual nº 36.488, de 02/12/94, e da Portaria nº 261, de 28/04/95, da Superintendência Central de Contadoria Geral, da Secretaria de Estado da Fazenda,

RESOLVE:

- Art.1°. <u>DISPENSAR</u> a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES FERREIRA MASP 1046014-5, na qualidade de Titular, ADMINISTRADORA DE SEGURANÇA para o Sistema Integrado de Administração Financeira SIAFI/MG, no âmbito da Universidade Estadual de Montes Claros.
- Art.2°. <u>DESIGNAR</u> a servidora ELIANE FERREIRA DA SILVA, MASP 1047039-1, na qualidade de titular, e PAULO EVARISTO CABRAL DE OLIVEIRA, MASP 1174894-4, na qualidade de suplente, ADMINISTRADORES DE SEGURANÇA para o Sistema Integrado de Administração Financeira SIAFI/MG, no âmbito da Universidade Estadual de Montes Claros.
- Art.3°. <u>ESTABELECER</u> que os Ordenadores de Despesas, ouvida a Reitoria, indicarão aos ADMINISTRADORES DE SEGURANÇA os usuários e respectivas competências para o devido cadastramento no Sistema de Segurança do SIAFI/MG.
- Art.4°. As atribuições específicas dos Administradores de Segurança estão estabelecidas no Decreto Estadual nº 36.488/94 e na Portaria nº 261/95, da Superintendência Central de Contadoria Geral.
- Art.5°. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 05 de abril de 2010.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida REITOR